



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.01/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 21/02/2024

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO: aquisição de medicamentos extras da Atenção Básica/Secundária e Saúde Mental, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baturité-CE.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: medicamentos extras da Atenção Básica/Secundária e Saúde Mental.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: a Secretaria Municipal de Saúde de Baturité dentre outras atribuições, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública, é imprescindível manter o abastecimento da Secretaria com os medicamentos extras da Atenção Básica/Secundária e Saúde Mental, visando assegurar a boa prestação dos serviços de saúde nos estabelecimentos de saúde desta administração. Importante lembrar que os medicamentos são indispensáveis, por serem necessários para a prevenção, o tratamento e a cura de doenças, e dessa forma promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Os quantitativos foram elaborados pelas Células das Coordenadorias interessadas, levando em conta as ações desenvolvidas bem como o histórico de consumo de anos anteriores.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: a contratação pretendida está inserida no Plano de Contratações Anual, com previsão para janeiro de 2024 e alinhada com o planejamento da Administração.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: considerando-se a sua classificação (medicamentos), alguns requisitos mínimos devem ser atendidos, tais como passar no teste de qualidade, possuir certificado oriundo da Secretaria de Saúde e conter todas as informações, possuir certificado da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conter todas as informações de biodisponibilidade, bioequivalência, farmacocinética e fármaco-vigilância. Incluir prazo de validade, os produtos devem estar em conformidade com a legislação e devidamente registrados na ANVISA e obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO: o levantamento de mercado foi feito através de um sistema de gerenciamento das cotações de preços, integração PNCP e gestão de contratos. O Software possibilita o gerenciamento das cotações de preços e compras governamentais para Prefeituras, Câmaras, Saae's, Institutos de Previdência, Autarquias e Consórcios. Permite também uma gestão eficaz e inteligente das cotações realizadas pelo órgão. Nele é possível realizar consulta avançada de itens em cestas de preços, fazer cotação rápida por e-mail e gerir cotações feitas em loco. O sistema gera o MAPA de preço, possibilitando ao usuário realizar múltiplas maneiras de cotar valores. É possível fazer a consulta através do link: <https://assesi.com.br/>



7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS: a estimativa de consumo de medicamentos em geral foi estabelecida considerando o aumento do número de pacientes nos últimos 4 anos, principalmente pós pandemia. O número de pacientes diabéticos e hipertensão aumentaram significativamente, e o número de pacientes psiquiátricos triplicaram. O cruzamento dessas informações culminou no consequente aumento da demanda.

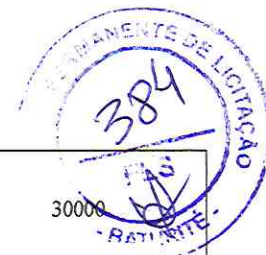
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CARVERDILOL - 25MG	COMPRIMIDO	30000
2	CARVERDILOL - 6,25MG	COMPRIMIDO	60000
3	CIPROFIBRATO - 100MG	COMPRIMIDO	25000
4	CLARITROMICINA - 500MG	COMPRIMIDO OU CAPSULA	2000
5	CLOPIDOGREL - 75MG	COMPRIMIDO	30000
6	DOXAZOSINA MESILATO - 2MG	COMPRIMIDO	12000
7	ENALAPRIL MALEATO - 20MG	COMPRIMIDO	30000
8	ESPIRONOLACTONA - 25MG	COMPRIMIDO	50000
9	FUROSEMIDA - 40MG	COMPRIMIDO	50000
10	GLIBENCLAMIDA - 5MG	COMPRIMIDO	200000
11	GLICLAZIDA - 30MG	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO	100000
12	AAS - 100MG	COMPRIMIDO	200000
13	BESILATO DE ANLODIPINO - 5MG	COMPRIMIDO	200000
14	GLICLAZIDA - 60MG	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO	48000
15	HIDROCLOROTIAZIDA - 25MG	COMPRIMIDO	200000
16	LEVODOPA + BENSERAZIDA - 100MG + 25MG	CAPSULA DE LIBERAÇÃO	3000
17	LOSARTANA POTASSICA - 50MG	COMPRIMIDO	800000



18	METFORMINA CLORIDRATO - 500MG	COMPRIMIDO	800000
19	METILDOPA - 250MG	COMPRIMIDO	10020
20	PROMETAZINA CLORIDRATO - 25MG	COMPRIMIDO	45000
21	PROPRANOLOL CLORIDRATO - 40MG	COMPRIMIDO	20000
22	SINVASTATINA - 20MG	COMPRIMIDO	200000
23	INSULINA ANALOGO ULTRA-RÁPIDA 100 UI/ML SOL INJ 3ML CANETA	UNIDADE	1000
24	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML SOL INJ 3ML CANETA	UNIDADE	300
25	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOL INJ 3ML CANETA	UNIDADE	1000
26	TIRAS REAGENTES DE MEDIDAS DE GLICEMIA N/A	UNIDADE	240000
27	APARELHO PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR (GLICOSÍMETRO) N/A	UNIDADE	300
28	ALPRAZOLAM - 0,5MG	COMPRIMIDO	30080
29	ALPRAZOLAM - 2MG	COMPRIMIDO	40000
30	ACIDO VALPROICO - 500MG	COMPRIMIDO	30000
31	ACIDO VALPROICO - 50MG/ML	FRASCO	3000
32	AMITRIPTILINA CLORIDRATO - 25MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	116000
33	BIPERIDONA CLORIDRATO - 2MG	COMPRIMIDO	23000
34	CARBAMAZEPINA - 200MG	COMPRIMIDO	72000
35	CARBAMAZEPINA - 20MG/ML	FRASCO	5000



36	CARBONATO DE LITIO - 300MG	COMPRIMIDO	30000
37	CITALOPRAM - 20MG	COMPRIMIDO	30000
38	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO - 25MG	COMPRIMIDO	15000
39	CLONAZEPAM - 2MG	COMPRIMIDO	23040
40	CLONAZEPAM - 2,5MG/ML	FRASCO	500
41	CLORPROMAZINA CLORIDRATO - 100MG	COMPRIMIDO	25000
42	CLORPROMAZINA CLORIDRATO - 25MG	COMPRIMIDO	25000
43	CLORPROMAZINA CLORIDRATO - 40MG	FRASCO	500
44	DIAZEPAM - 10MG	COMPRIMIDO	30000
45	DIAZEPAM - 5MG	COMPRIMIDO	25000
46	FENITOINA - 100MG	COMPRIMIDO	20000
47	FENOBARBITAL - 100MG	COMPRIMIDO	20000
48	FENOBARBITAL - 40MG/ML	FRASCO	1000
49	FLUOXETINA CLORIDRATO - 20MG	COMPRIMIDO OU CAPSULA	35000
50	GABAPENTINA - 300MG	CAPSULA	20000
51	HALOPERIDOL - 2MG/ML	FRASCO	3000
52	HALOPERIDOL - 5MG	COMPRIMIDO	40000



53	LEVOMEPROMAZINA - 100MG	COMPRIMIDO	30000
54	LEVOMEPROMAZINA - 25MG	COMPRIMIDO	20000
55	METILFENIDATO CLORIDRATO - 10MG	COMPRIMIDO	20000
56	METILFENIDATO CLORIDRATO - 20MG	CAPSULA DE LIBERAÇÃO	1000
57	OXCARBAZEPINA - 300MG	COMPRIMIDO	9000
58	OXCARBAZEPINA - 6%	FRASCO	300
59	PAROXETINA CLORIDRATO - 20MG	COMPRIMIDO	25000
60	PREGABALINA - 75MG	COMPRIMIDO OU CAPSULA	25000
61	RISPERIDONA - 1MG	COMPRIMIDO	30000
62	RISPERIDONA - 1MG/ML	FRASCO	3000
63	RISPERIDONA - 3MG	COMPRIMIDO	25000
64	RISPERIDONA - 2MG	COMPRIMIDO	20000
65	SERTRALINA CLORIDRATO - 50MG	COMPRIMIDO	40000
66	VENLAFAXINA CLORIDRATO - 75MG	CAPSULA DE LIBERAÇÃO	30000
67	TIMOLOL MALEATO - 5MG/G (0,5%)	FRASCO	500
68	BIMATOPROSTA - 0,3MG/ML	FRASCO	300
69	BRIMONIDINA TARTARADO - 1,5MG/ML	FRASCO	600



70	BRINZOLAMIDA - 10MG/ML	FRASCO	
71	DORZOLAMIDA CLORIDRATO - 20MG/ML	FRASCO	400
72	LATANOPROSTA - 50MG/ML	FRASCO	300
73	TRAVOPROSTA - 0,04MG/ML	FRASCO	300

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: os orçamentos foram realizados conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME N° 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Baturité / CE. Ainda de acordo com o Art. 3° dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo: I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) GHRETIANE DUTRA TORRES , Matricula n° , como o agente responsável pela cotação; II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5°, § 1°, da Instrução Normativa SEGES /ME N° 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio “precodereferencia.m2atecnologia.com.br”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5° da IN n° 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Considerando o Art. 6.º dessa IN n° 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média e média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços. O valor estimado global é de R\$ 1.752.365,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

LOTE I - ATENÇÃO BÁSICA/SECUNDÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	CARVERDILOL - 25MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	30000	0,31	9.300,00
2	CARVERDILOL - 6,25MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	60000	0,35	21.000,00
3	CIPROFIBRATO - 100MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	25000	0,59	14.750,00
4	CLARITROMICINA - 500MG	COMPRIMIDO OU CAPSULA	2000	3,57	7.140,00



	(PREÇOS PRATICADOS: 4)				
5	CLOPIDOGREL - 75MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	30000	0,66	19.800,00
6	DOXAZOSINA MESILATO – 2MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	12000	0,34	4.080,00
7	ENALAPRIL MALEATO - 20MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	30000	0,15	4.500,00
8	ESPIRONOLACTONA - 25MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	50000	0,35	17.500,00
9	FUROSEMIDA - 40MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	50000	0,14	7.000,00
10	GLIBENCLAMIDA - 5MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	200000	0,11	22.000,00
11	GLICLAZIDA - 30MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO	100000	0,66	66.000,00
12	AAS - 100MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	200000	0,38	76.000,00
13	BESILATO DE ANLODIPINO - 5MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	200000	0,14	28.000,00
14	GLICLAZIDA - 60MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO	48000	0,72	34.560,00
15	HIDROCLOROTIAZIDA - 25MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	200000	0,10	20.000,00
16	LEVODOPA + BENSERAZIDA - 100MG + 25MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	CAPSULA DE LIBERAÇÃO	3000	1,68	5.040,00
17	LOSARTANA POTASSICA - 50MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	800000	0,14	112.000,00
18	METFORMINA CLORIDRATO - 500MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	800000	0,21	168.000,00
19	METILDOPA - 250MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	10020	1,00	10.020,00



20	PROMETAZINA CLORIDRATO - 25MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	45000	0,26	11.700,00
21	PROPRANOLOL CLORIDRATO - 40MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	20000	0,11	2.200,00
22	SINVASTATINA - 20MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	200000	0,18	36.000,00

METODOLOGIA: Média / METODOLOGIA: Saneada

TOTAL DO LOTE: R\$696.590,00 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa reais)

LOTE II - ANÁLOGOS/INSULINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	INSULINA ANALOGO ULTRA-RÁPIDA 100 UI/ML SOL INJ 3ML CANETA (PREÇOS PRATICADOS: 3)	UNIDADE	1000	81,03	81.030,00
2	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML SOL INJ 3ML CANETA (PREÇOS PRATICADOS: 4)	UNIDADE	300	168,67	50.601,00
3	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOL INJ 3ML CANETA (PREÇOS PRATICADOS: 4)	UNIDADE	1000	95,45	95.450,00

METODOLOGIA: Média

Total do lote: R\$ 227.081,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitenta e um reais)

LOTE III - INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	TIRAS REAGENTES DE MEDIDAS DE GLICEMIA N/A (PREÇOS PRATICADOS: 4)	UNIDADE	240000	0,62	148.800,00
2	APARELHO PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR (GLICOSÍMETRO) N/A (PREÇOS PRATICADOS: 4)	UNIDADE	300	72,15	21.645,00

METODOLOGIA: Média

Total do lote: R\$ 170.445,00 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)



LOTE IV - SAÚDE MENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
28	ALPRAZOLAM – 0,5MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	30080	0,14	4.211,20
29	ALPRAZOLAM - 2MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	40000	0,16	6.400,00
30	ACIDO VALPROICO - 500MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	30000	1,54	46.200,00
31	ACIDO VALPROICO - 50MG/ML (PREÇOS PRATICADOS: 4)	FRASCO	3000	9,50	28.500,00
32	AMITRIPTILINA CLORIDRATO - 25MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO REVESTIDO	116000	0,16	18.560,00
33	BIPERIDONA CLORIDRATO - 2MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	23000	0,27	6.210,00
34	CARBAMAZEPINA - 200MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	72000	0,27	19.440,00
35	CARBAMAZEPINA - 20MG/ML (PREÇOS PRATICADOS: 4)	FRASCO	5000	11,24	56.200,00
36	CARBONATO DE LITIO - 300MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	30000	0,51	15.300,00
37	CITALOPRAM - 20MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	30000	0,23	6.900,00
38	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO - 25MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	15000	0,96	14.400,00
39	CLONAZEPAM - 2MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	23040	0,22	5.068,80
40	CLONAZEPAM – 2,5MG/ML (PREÇOS PRATICADOS: 4)	FRASCO	500	5,44	2.720,00
41	CLORPROMAZINA CLORIDRATO - 100MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	COMPRIMIDO	25000	0,44	11.000,00
42	CLORPROMAZINA CLORIDRATO - 25MG (PREÇOS PRATICADOS: 3)	COMPRIMIDO	25000	0,29	7.250,00
43	CLORPROMAZINA CLORIDRATO - 40MG (PREÇOS PRATICADOS: 4)	FRASCO	500	7,00	3.500,00



9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A contratação da empresa que fornecerá as medicações, considerando-se sua classificação, deve atender todas as exigências legais de transporte, de prazo, de teste de qualidade, tem que possuir certificado oriundo do Conselho de Farmácia do Ceará, da ANVISA, conter todas as informações necessárias em cada item, prazo de validade, lote, data de fabricação. Obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termos de referências, contratos e propostas, bem como seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: A entrega dos medicamentos, de maneira geral, ocorrerá de forma parcelada de acordo com a necessidade e o controle do estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde, entretanto não pode haver o desabastecimento, bem como deve ser respeitado o limite mínimo de requisição do fornecedor e o prazo de validade dos produtos. Evidencia-se a necessidade de verificar o quantitativo dos pedidos, prezando sempre pela economia e gerenciamento de gastos públicos.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: não há necessidade de contratações correlatas.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: este ETP está em conformidade com as metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário do Plano Anual de Contratações (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e em conformidade com as exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS: a presente contratação almeja atender a população com uma melhor qualidade de vida, dando-lhe acesso a medicação. Além de promover o uso irracional de medicamentos, promove a adoção de hábitos saudáveis, pretende assegurar-se que o paciente faça visitas periódicas ao médico para um monitoramento adequado ará cada tipo de tratamento.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: a aquisição de medicamentos extras da Atenção Básica/Secundaria e Saúde Mental, conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo deverá ter vigência pelo período de 12 meses e o objeto deve ser formalizado em contrato, considerando que a demanda é recorrente, cuja interrupção pode provocar prejuízos às atividades da unidade demandante. Vale ressaltar que a demanda de medicamentos foi incluída no plano do ano de 2024 e está alinhada com os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde de Baturité. Por fim, deverá constar no contrato o ordenador de despesas e o fiscal de contrato, conforme legislação pertinente.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS: das obrigações do contratante: o desperdício do medicamento impacta negativamente em termos econômicos e principalmente ambientais. Cada empresa que ter por lei seu descarte, seu lixo para o descarte ideal dos medicamentos vencidos, alterados, ou que não são próprios para consumo. Geralmente o deserte é a incineração. Cada empresa deve ter sua norma, seu POP para esse determinado ponto. Tudo dentro do que determina a ANVISA. Os impactos ambientais causados pelas medicações são imensuráveis, vai desde os resíduos sólidos e líquidos ácidos, orgânicos que podem causar impactos tanto na natureza como em seres humanos que podem vir a utilizar desses produtos de alguma forma. A ANVISA



exige todos os requisitos necessários para estes descartes serem com responsabilidade e segurança. A empresa contrata tem que seguir todas as normas.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária, já que foi realizada de forma semelhante em anos anteriores e é essencial para manter e/ou melhorar os índices escolares a curto, médio e longo prazo.

17- RESPONSÁVEIS:



SAMUEL ÁLVARO DA SILVA
Portaria nº134/2023



NICOLLY SADDIE TORRES DE SOUZA
Portaria nº134/2023



GERMANO BRITO DE SOUZA
Portaria nº134/2023